

LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o salário base do cargo de agente comunitário de saúde, constante do anexo II – plano de cargos e salários classe de provimento efetivo – tabela II – grupo ocupacional de assistência da Lei Complementar nº 002/2002

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o salário base do cargo de agente comunitário de saúde, constante do anexo II – plano de cargos e salários – classe de provimento efetivo – tabela II – grupo ocupacional de assistência, da Lei Complementar nº 002/2002, para R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2009.

Iturama-MG, 08 (oito) de dezembro de 2009.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama